



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental de Senador Pompeu		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental de Senador Pompeu e renova o reconhecimento do ensino fundamental nela ministrado, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242513-4	PARECER: 0655/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Francisca Salete Daniel Barros, diretora da Escola de Ensino Fundamental de Senador Pompeu, neste processo protocolado sob o nº 05242513-4, datado de 03.10.2005 e só agora vindo às nossas mãos, requer a este Conselho o recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, mantida pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, inscrita no Censo Escolar sob o nº 2312. Está localizada na Rua Pe. Lino Aderaldo, s/n, e foi credenciada neste Órgão pelo Parecer nº 0724/2002, com validade até 31.12.2005.

Após duas diligências solicitadas pela Assessoria, o processo acha-se, no momento, em condições de ser aprovado, apresentando a documentação exigida para a concessão do que é solicitado, salvo o pequeno número de professores habilitados para o desempenho das suas funções.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescrevem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Resoluções nºs 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que o quadro de professores não se encontra totalmente habilitado, votamos pelo recredenciamento da instituição e pela renovação do reconhecimento de seu curso de ensino fundamental apenas por três anos, a partir de 01 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0655/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC